

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 54/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 62.822/2021

REQUERENTE: TAF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

REQUERIDO: CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE SUPRESSÃO ARBÓREA E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP

ENDEREÇO: RUA TAQUARIL, S/Nº, BAIRRO FAZENDA PONTE ALTA, BETIM/MG

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – CODEMA, com fulcro no art. 13 da Lei Municipal nº 7.256/2023, em Reunião realizada no dia 08 de maio de 2025, **AUTORIZOU**, por unanimidade dos votos, a atividade de Implantação das obras de infraestruturas externas como adutora, emissário e a estação elevatória de esgoto, com intervenção em Área de Preservação Permanente de 1.358,061 m² e supressão de 48 indivíduos isolados de espécies nativas para implementação de duas passagens subterrânea da fauna com intervenção em Área de Preservação Permanente em 63,807 m², desde que se faça as compensações ambientais legais e se cumpra as condicionantes estabelecidas:

ITEM	CONDICIONANTE	PRAZO (*)
01	A requerente deverá doar 240 mudas de árvores nativas ao viveiro municipal, conforme lista expedida pela SEMMAD Betim.	Antes da entrega da Autorização Ambiental.

(*) O prazo é contado a partir da concessão da Autorização.

Betim/MG, 12 de maio de 2025.

Anna Karolina da Costa Muniz
Anna Karolina Da Costa Muniz
Seção de apoio ao CODEMA

Rodrigo José Gonçalves
Rodrigo José Gonçalves

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Presidente do CODEMA

Recebido
20/05/2025
15:06